

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

3ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, ., Santo Antonio - CEP 13270-660,

Fone: 19-38713563, Valinhos-SP - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003112-91.2016.8.26.0650**
Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Caucho Metal Productos do Brasil Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcia Yoshie Ishikawa**

Vistos.

Última decisão: fls. 4901.

1. Fls. 4811/13: Abra-se vista ao Ministério Público para que também se manifeste sobre o pedido da falida de destinação do valor bloqueado judicialmente para pagamento de débitos trabalhistas, bem como sobre o pedido de autorização de pagamento de eventual saldo devedor por parte da Caucho Metal Productos, II S.L.

Em seguida, tornem os autos conclusos para análise dos embargos de declaração.

2. Fls. 4836/42: Ciente da manifestação e das considerações do administrador judicial. Editais de relação de credores (conforme art. 7º, §2º, LRF), e de leilão já publicados a fls. 4910/11 e 4913/32, respectivamente.

3. Fls. 4938/50: Ciente do resultado positivo do leilão realizado, bem como dos depósitos de fls. 4958 e 4977/79.

Verifico que a alienação judicial cumpriu as exigências legais, bem como que a administradora judicial e o Ministério Público concordaram com a expedição da carta de arrematação (fls. 4984/87 e 5090). Não há impugnações nos autos. A comissão do leiloeiro, no valor de R\$ 7.202,65, foi paga (fls. 4979). O preço da arrematação também foi depositado nos autos, consistente em R\$ 230.000,00 de sinal (fls. 4856), e R\$714.052,99 de complementação (fls. 4977/78).

Por esses motivos, para que surta seus regulares efeitos de direito, **HOMOLOGO** a arrematação dos bens móveis diversos, compostos por equipamentos industriais, máquinas,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS
3ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, ., Santo Antonio - CEP 13270-660,
Fone: 19-38713563, Valinhos-SP - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

mobiliários, informática, utensílios, ferramentaria, veículo, entre outros, de propriedade da falida Caucho, realizada pela NOVA CELPRA IMPLEMENTO INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$944.052,99, conforme auto de arrematação de fls. 4965/4976.

Expeça-se, nos termos do art. 901 do Código de Processo Civil, a carta de arrematação, e o mandado de entrega dos bens arrematados em nome da empresa arrematante.

4. Fls. 4990/91: Ciente do bloqueio judicial de valores na conta de titularidade da recuperanda, no valor de R\$ 71.715,30.

Providencie-se a transferência da quantia bloqueada para conta judicial vinculada a estes autos.

Em seguida, providencie-se também a juntada dos extratos das contas vinculadas aos autos.

5. Ciente dos acórdãos proferidos no AI n. 2063195-56.2022.8.26.0000 (fls. 5027/82) e n. 2068621-49.2022.8.26.0000 (fls. 5094/5147).

Abra-se vista à administradora judicial e ao Ministério Público.

Int.

Valinhos, 19/03/2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**